

A Contabilidade Pública e a Sociedade

Waldir Jorge Ladeira dos Santos*

A Contabilidade Pública no Brasil vem apresentando aprimoramentos expressivos que têm contribuído para o aperfeiçoamento da gestão governamental, resultando na sua valorização como um dos segmentos da Contabilidade de grande importância social.

Em 1964, a Lei n.º 4.320 atribuiu, ao orçamento, uma característica de planejamento e, à contabilidade, a finalidade de gerar informações sobre o que a administração realizou em termos financeiros e econômicos por meio da execução orçamentária. A promulgação da Constituição Federal de 1988 enfatizou o controle das contas públicas, bem como atrelou o orçamento, de uma vez por todas, ao planejamento através do Orçamento-Programa.

Em 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, LC 101, trouxe à legalidade questões como equilíbrio e controle das contas públicas, assim como a responsabilização dos agentes executores. Atualmente, a convergência contábil aos padrões internacionais aplicada ao Setor Público concedeu à contabilidade a importância que tinha faltado desde 1964, quando a ênfase era orçamentária: as variações patrimoniais como a essência de controle e a busca da transparência da informação patrimonial.

Quanto à transparência da execução e dos resultados da gestão pública, a contabilidade não se limi-

ta a produzir informações para os demonstrativos e relatórios que por exigência legal são publicados periodicamente ou àqueles constantes do processo de prestação de contas aos órgãos competentes. O objeto da contabilidade é amplo e, aliado à

“O contribuinte/cliente tem com a I Consocial a oportunidade de participar efetivamente do desenvolvimento de uma nova política de controle dos gastos públicos por meio da informação contábil mais transparente e tempestiva.”

tecnologia da informação, promove à sociedade o acesso a informações e dados públicos a fim de aprimorar os mecanismos de controle social, a atuação consciente dos conselhos de políticas públicas e a prevenção à corrupção.

Sendo assim, medidas importantes estão sendo tomadas com vistas ao aprimoramento e compartilhamento da transparência e do controle social das diversas políticas públicas existentes, com a participação efetiva da sociedade por meio de seus conselhos municipais, estaduais,

distritais e federais, além das diversas conferências livres, municipais, regionais, estaduais e nacionais sobre a transparência e controle social.

Ainda fazem parte do cotidiano nacional as manifestações de descontentamento com a administração pública. Os recursos oriundos da sociedade e aplicados pelos governos, em alguns casos, não resultam nos benefícios sociais esperados, enquanto se acumulam o aumento de gastos para manter a máquina pública, as denúncias de fraudes e corrupção em várias áreas do governo. Sem falar da falta de participação da sociedade no aprimoramento dos mecanismos de controle, esta que é simultaneamente financiadora dos recursos e cliente dos serviços prestados pela administração pública.

O contribuinte/cliente, levado ao modismo de uma política pública contumaz, tem com a I Consocial a oportunidade de participar efetivamente do desenvolvimento de uma nova política de controle dos gastos públicos por meio da informação contábil mais transparente e tempestiva. Afinal, a sociedade deve saber quanto e onde o Estado aplicou seus recursos para o atendimento das diversas demandas com vistas ao bem estar social tão necessário para nossa população.

Venha, participe, seja um cidadão consciente!

*** Waldir Jorge Ladeira dos Santos**

Conselheiro do CRCRJ, doutor em Políticas Públicas e professor adjunto da FAF/UERJ